



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações



PROCESSO Nº: 1.104.850
NATUREZA: Denúncia
JURISDICIONADO: Consórcio Público para Gestão Integrada
DENUNCIANTE: Bétria Engenharia Ltda.
REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 04/2021

Trata-se de Denúncia formulada pela BETRIA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.760/0001-90, com sede na SCS QUADRA 06 BLOCO A Nº 81 SALA 602 “PARTE 1J” – Edifício José Severo – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70.326-900. Na denúncia a empresa é representada pelo escritório Spalding Sertori advogados.

A licitação em epígrafe se refere a concessão de serviços públicos, na modalidade PPP administrativa, com vistas a transferir ao parceiro privado, serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e manutenção da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos Municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiuna e Santa Rita de Caldas, através do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI”.

Aos 13 de setembro de 2021, remeto os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator.

Lucinana Menicucci de Miranda Procópio

Coordenadora em Exercício